

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

LEI Nº 268/98

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998

EMENTA = Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de investimentos para o quadriênio de 1999 a 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO.

Estado de Alagoas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

ART . 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a distender até a importância de R\$ 6.044.368,00 (SEIS MILHÕES, E QUARENTA E QUATRO MIL, E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

correspondente as **DESPESAS DE CAPITAL** , discriminadas no **ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** , para o período de **1999 a 2002** , conforme segue :

ORÇAMENTO PLURIANUAL CATEGORIA ECONÔMICA	Q U A D R I E N I O			
	1999	2000	2001	2002
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
OBRAS E INSTALAÇÕES...	855.000,00	1.026.000,00	1.231.200,00	1.477.440,00
EQUIP. MAT. PERMANENTE	194.000,00	232.800,00	279.360,00	335.232,00
DIVERSOS				
INVESTIMENTOS	25.000,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AQUIS. DE IMÓVEIS.....	25.000,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00
TRANSF. DE CAPITAL				
TRANSF. INST. PRIVADAS.	6.000,00	7.200,00	8.640,00	10.368,00
AMORT. DIV. INTERNA.....	20.000,00	24.000,00	28.800,00	34.560,00
DIV. TRANS. DE CAPITAL	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
TOTAIS.....R\$	1.126.000,00	1.351.200,00	1.621.440,00	1.945.728,00
TOTAL DO QUADRIENIO				6.044.368,00

ART. 2º - No cumprimento do disposto no Artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das **DESPESAS DE CAPITAL**, fixada no Orçamento Plurianual de Investimentos.

ART. 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o **Artigo 2º**, as parcelas não utilizadas passam à acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ART. 4º - As **RECEITAS DE CAPITAL**, para o exercício dos programas constantes no mencionado Orçamento, serão formadas pelos superávites dos respectivos Orçamentos correspondentes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos, bem como pelas demais fontes enumeradas no parágrafo II. do Artigo 11º da Lei Federal 4.320 de 1964.

ART. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.



MARIA DO AMPARO CARDOSO FERRO SOUSA
- PREFEITA -

A presente Lei, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura em, 08 de dezembro de 1998



- FUNCIONARIO -



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Minador do Negro

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ANEXO I)

01

OBJETIVO	AÇÕES	METAS			
		1999	2000	2001	2002
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
Modernizar a administração	-Executar, Elaborar, Sugerir Plano de modernização e estruturação da Administração Pública. -Aquisição de veículos e equipamentos modernos e implantação de informática.	30%	20%	30%	20%
	<u>AGRICULTURA ABASTECIMENTO</u>				
Incentivar e implantar a prática da agricultura em regime de múltiplo	e implantação do cultivo da agricultura para pequenos agricultores e execução de programas voltados a melhorar a produção e o abastecimento inclusive Convênios	30%	30%	20%	20%
Incentivar a construção de mercado livre e pátio livre	Construção, Melhoramento, Conservação e equipamentos de matadouros, Mercados Pátio de feiras pública Centro de Abastecimentos e programas de incentivo ao setor agropecuário inclusive Convênio.....	20%	30%	20%	30%

STATE OF TEXAS
COUNTY OF []
I, []

No.	Description	Value
1	[]	[]
2	[]	[]
3	[]	[]
4	[]	[]
5	[]	[]
6	[]	[]
7	[]	[]
8	[]	[]
9	[]	[]
10	[]	[]
11	[]	[]
12	[]	[]
13	[]	[]
14	[]	[]
15	[]	[]
16	[]	[]
17	[]	[]
18	[]	[]
19	[]	[]
20	[]	[]
21	[]	[]
22	[]	[]
23	[]	[]
24	[]	[]
25	[]	[]
26	[]	[]
27	[]	[]
28	[]	[]
29	[]	[]
30	[]	[]
31	[]	[]
32	[]	[]
33	[]	[]
34	[]	[]
35	[]	[]
36	[]	[]
37	[]	[]
38	[]	[]
39	[]	[]
40	[]	[]
41	[]	[]
42	[]	[]
43	[]	[]
44	[]	[]
45	[]	[]
46	[]	[]
47	[]	[]
48	[]	[]
49	[]	[]
50	[]	[]
51	[]	[]
52	[]	[]
53	[]	[]
54	[]	[]
55	[]	[]
56	[]	[]
57	[]	[]
58	[]	[]
59	[]	[]
60	[]	[]
61	[]	[]
62	[]	[]
63	[]	[]
64	[]	[]
65	[]	[]
66	[]	[]
67	[]	[]
68	[]	[]
69	[]	[]
70	[]	[]
71	[]	[]
72	[]	[]
73	[]	[]
74	[]	[]
75	[]	[]
76	[]	[]
77	[]	[]
78	[]	[]
79	[]	[]
80	[]	[]
81	[]	[]
82	[]	[]
83	[]	[]
84	[]	[]
85	[]	[]
86	[]	[]
87	[]	[]
88	[]	[]
89	[]	[]
90	[]	[]
91	[]	[]
92	[]	[]
93	[]	[]
94	[]	[]
95	[]	[]
96	[]	[]
97	[]	[]
98	[]	[]
99	[]	[]
100	[]	[]

Subscribed and sworn to before me this [] day of [] 19[]
Notary Public in and for the State of Texas
[]

		CONUNICAÇÃO E TELEFONIA			
Promover Ampliação da rede de postos telefônicos na sede povoados e distrito inclusive convenio c/ telasa	Construção e Manutenção de Postos Telefônicos na Sede Povoados e Distritos.....	20%	40%	30%	10%
		EDUCAÇÃO E CULTURA			
melhoramento de creche no Município, inclusive convenio	Construção, melhoramento e equipamento de creches/escolas inclusive Convênio.....	20%	30%	30%	20%
incentivar melhoria e reforma na rede Municipal de ensino	Construção, melhoramento, ampliação, reforma e equipamentos de unidades escolares, aquisição de veículos e equipamentos para melhoria do setor inclusive em Convênios.....	30%	20%	20%	30%
	- Construção e equipamento da Secretaria Municipal de Educação.....	40%	20%	10%	30%
	- Construção de 01 Biblioteca pública inclusive em convênios.....	30%	30%	30%	10%
Incentivo Profissional	- Construção de Fábrica Esportiva inclusive em Convênios.	20%	30%	30%	20%
		ESPORTE E TURISMO			
Criação de meios para incentivo do esporte amador:	- Construção ampliação e recuperação de Quadras de Esportes e Campos de Futebol inclusive em Convênios....	20%	30%	20%	30%
	- Construção e equipamentos de um Ginásio de Esporte ? inclusive em Convênios....	30%	20%	30%	20%

Incentivo ao Turismo	Construção da sede própria da Sec. Municipal do Turismo	40%	20%	20%	20%
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					
Promover Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica inclusive em convênio com a ceal	Construção e Ampliação da Rede Municipal de Distribuição de Energia Elétrica, na Sede, Povoados e Zona Rural, inclusive em Convênios.....	30%	20%	20%	30%
HABITAÇÃO E URBANISMO					
Proteção ao meio ambiente	-Arborização de Praças Parques e Jardins inclusive em Convênios.....	20%	30%	30%	20%
Criação de espaço para novas edificações Públicas e aumento da rede de energia elétrica	-Desapropriação de terrenos e outros imóveis para edificações Públicas -Ampliação, Revisão e Aumento da Capacidade da Rede de iluminação Pública na sede da Cidade e Povoados, inclusive convenios.....	100%	100%	100%	100%
Aquisição de veículos e equipamentos	-Aumento da frota para atender as necessidades do setor inclusive em Convênios	30%	20%	30%	20%
Incentivar a Urbanização, pavimentação de Guias de Sarjetas inclusive asfalto do Município	Urbanização Pavimentação, Colocação de Guias de Sarjetas, Galerias Pluviais em Ruas e Avenidas inclusive em convênios.....	30%	20%	20%	30%
Implantar Melhorias condições nos serviços funerários	Construção, Melhoramento, Ampliação de Cemitérios Públicos, inclusive Convênios	30%	30%	20%	20%
melhoria dos aspectos das praças parques e jardins	Construção, Reconstrução, Melhoramento e Ampliação e Praças, Parques e jardins, inclusive Convênios.....	40%	20%	20%	20%

SAÚDE E SANEAMENTO					
Promover e ampliar meios para a construção e atendimentos da população em unidades de Saúde de	Construções, Melhoramento e Ampliação e restauração e equipamentos de Unidades e Centro de Saúde Inclusive em Convênios.....	30%	20	30%	20%
Aumento da Frota de veículos e equipamento	conclusão da Construção e equipamentos da Casa do Parto.....	40%	30	20%	10%
Promover melhoria no abastecimento d'água, principalmente na Zona Rural, inclusive em convênio com a casa	-Aquisição de veículos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em Convênio.....	40%	30%	20%	10%
Incentivar a perfuração de poços artesianos, construção de açudes e Cisternas	Implantação, Ampliação e Conservação do Sistema de Abastecimento D'água, Inclusive em Convênios com a casa.....	30%	20%	30%	20%
Incentivar a Ampliação e equipamentos de Centros Sociais e Assistência Comunitárias	Construção, Melhoramento, Ampliação e Conservação de Poços Artesianos, Açudes, Cisternas, Barragens e Similares Inclusive Convênios..	30%	30%	20%	20%
Promover a Construção de casas populares em regime de multi-rção	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA Melhoramento, Construção e equipamentos de Centros Sociais e Assistência Comunitárias e Obras Sociais Inclusive em Convênios.....	30%	20%	30%	20%
	-Construção, melhoramento e reforma de casas populares e/ou conjuntos habitacionais popular inclusive em Convênios.....	40%	30%	20%	10%

Programas voltados para crianças e adolescentes	Implantação programas para atender as crianças e adolescentes inclusive em Convênios.....	00%	100%	100%	100%
Assistência aos idosos:	- Implantação e Execução Programas de assistência ao idoso inclusive Convênios.	00%	100%	100%	100%
Assistência Social geral	- Contribuição financeira a entidade de assistência filantropica e comunitárias inclusive em Convênios...	00%	100%	100%	100%
	- Construção de Lavanderias Públicas, inclusive em Convênios.....	40%	20%	30%	30%
	- Construção de Centros Sociais e Comunitários inclusive em Convênios.....	30%	20%	20%	30%
	- Construção e melhoramento e instalações D'agua e Sanitários em residências de famílias carentes inclusive em Convênios.....	30%	30%	20%	20%
	- Construção de uma fábrica de sopa e/ou similares inclusive em convênios.....	30%	20%	20%	30%
TRANSPORTES					
Melhoria na Rede de estrada vicinais do Município, necessário ao escoamento dos produtos agrícolas.....	Melhoramento, Construção, Ampliação e Execução de Obras de Artes em Estradas Constantes do Plano Rodoviário Municipal, inclusive em Convênios.....	30%	20%	30%	20%

Prefeitura Mun. de Ninador, 08 de dezembro de 1998


 Maria do Amparo Cardoso Ferro Sousa
 Prefeita